

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE AGOSTO DE 2018

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 16

instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 300/2013. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em razão da referida repactuação os valores mensais passarão a ser: Período de 1º de janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018: R\$ 244.395,36 (Duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos); Período de 03 de fevereiro de 2018 a 30 de abril de 2018: R\$ 244.836,71 (Duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos). Período de 01 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018: R\$ 245.414,82 (Duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e catorze reais e oitenta e dois centavos). Os valores encontram-se detalhados nas planilhas de composição de custos abaixo, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas no Anexo I, a que se refere a Instrução Normativa 02, de 01 de agosto de 2013 - SEPOG, que passa a ser integrante da Cláusula Sexta do contrato original. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação consignada abaixo discriminada: Projeto/Atividade 14.125.0016.2016.0019, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 3302, do orçamento do Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM/FORT. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº 08/2014, não alcançadas pelo presente termo. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Fortaleza, 15 de junho de 2018. ASSINAM: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - EM EXERCÍCIO.** Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA. Marinalva Lima Pereira - CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/ SEPOG. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ANULAÇÃO** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em observância às Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e ao Decreto Municipal nº 11.251/02, resolve ANULAR o Lote 35 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2017, cujo objeto é a SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A - Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 meses. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 26 de julho de 2018. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No(s) Ato(s) nº(s) 2680/2004, de 01.04.2004, publicado no DOM de 07.04.2004, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) SILVANIA FARIAS ALEXANDRE, matrícula nº 17265.02, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período de 12.06.1996 a 15.06.2001	1º período de 17.06.1996 a 16.06.2001

No(s) Ato(s) nº(s) 6264/2009, de 11.08.2009, publicado no DOM de 14.08.2009, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) SILVANIA FARIAS ALEXANDRE, matrícula nº 17265.02, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período de 16.06.2001 a 15.06.2006	2º período de 17.06.2001 a 16.06.2006

No(s) Ato(s) nº(s) 3155/2014, de 26.11.2014, publicado no DOM de 01.12.2014, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) SILVANIA FARIAS ALEXANDRE, matrícula nº 17265.02, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período de 16.06.2006 a 17.06.2001	3º período de 17.06.2006 a 16.06.2011

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No(s) Ato(s) nº(s) 4739/2007, de 09.07.2007, publicado no DOM de 09.07.2007, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) MESSIAS SIMÕES DOS SANTOS NETO, matrícula nº 45560.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período de 01.08.2000 a 30.07.2005	1º período de 01.08.2000 a 31.07.2005

No(s) Ato(s) nº(s) 1237/2015, de 12.05.2015, publicado no DOM de 18.05.2015, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) MESSIAS SIMÕES DOS SANTOS NETO, matrícula nº 45560.01, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período de 01.08.2005 a 30.07.2010	2º período de 01.08.2005 a 31.07.2010

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No(s) Ato(s) nº(s) 4391/2013, de 23.10.2013, publicado no DOM de 24.10.2013, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) CLEUDSON SILVA SANTOS, matrícula nº 42622.02, lotado(s) Secretaria Municipal da Educação, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período de 29.01.2008 a 28.01.2013	2º período de 01.03.2006 a 28.02.2011

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de julho de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 0323/2018 - SME - DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 3º, inciso VII - reconhecer dívida de exercícios anteriores, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 32/2014